



EDITAL DE CHAMADA

2ª CHAMADA INTERNA

EDITAL N. 28 de DE 1 DE JULHO DE 2019

**REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO –
PIBEX/IFPR – Edital n. 11/2019**

As coordenadoras dos Projetos de Extensão “**Jogos Gigantes: Ludicidade e Recreação na Escola Novos Horizontes**” e “**Gestão de resíduos na Trifronteira: reinventando uma comunidade sustentável**”, aprovados no Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX Jr – Edital N.11/2019, tornam público o presente documento que regulamenta a 2ª chamada para as inscrição e seleção de estudantes que serão contemplados com bolsa PIBEX Jr – IFPR no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante nove meses*.

**Serão disponibilizadas 7 parcelas com o recurso financeiro de 2019 e as 5 parcelas restantes estarão condicionadas ao orçamento 2020.*

***A efetivação do repasse está condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.*

- O Edital n. 11/2019, de 25 de junho de 2019 - e respectivos anexos - que estabelece as informações e critérios considerados no PIBEX-Jr.

Considerando:

1. A falta de tempo hábil regido pelo edital n. 28 de 1 de Julho de 2019 para inscrição devido o período de férias dos alunos;
2. O baixo número de inscritos no processo seletivo;

As coordenadoras dos projetos resolvem:

1. Efetuar uma 2ª chamada interna com período de inscrição se estendendo até o dia 26 de Julho de 2019 às 18h;
2. A ficha de inscrição deve ser entregue na secretaria acadêmica;
3. A seleção ocorrerá dia 29 de Julho de 2019 às 14h nas dependências do Campus Avançado Barracão;

Barracão/PR, 24 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE FÁTIMA SILVA REZENDE, Servidor Docente**, em 24/07/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CICERA ANDREIA DE SOUZA, Servidor Docente**, em 24/07/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370131** e o código CRC **68478398**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.008696/2019-02

SEI nº 0370131

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
BARRACAO/SEPEA/BARRACAO/DE/BARRACAO/DG/IFPR/BARRACAO/IFPR/CAPANEMA-
SEPEA/BARRACAO
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil